



Decreto N° 2952 - de 06 de Janeiro de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 599, 21 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.365.0004.1.0008-2.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL - - - - - R\$ 960.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 960.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 960.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0008.1.0016-2.701.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ETA - - - - - R\$ 1.313.964,62

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.313.964,62

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.313.964,62

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.07.05.10.303.0007.1.0124-2.621.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. EQUIP. E MOBILIARIOS P/ FARMACIA DE TODOS - - - - - R\$ 32.470,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 32.470,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 32.470,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0012.2.0058-2.661.000 - 3.3.90.36.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 12.462,79

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.462,79

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 12.462,79

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.318.897,41

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.318.897,41

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 06 de Janeiro de 2025

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 06 / 06 / 20 25
[Assinatura]
Assinatura do Servidor